



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-22

Revisão: A6

Data: 11/07/2016

Proc. Nº:

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de licenciamento de operações de loteamento ao abrigo dos art.º 18º e seguintes do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, ponto 13º do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Elementos a apresentar:

- Requerimento – **Mod. 3**;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Fotografias, a cores, de vários ângulos de observação suficientes para caracterizar o terreno e a sua relação com envolvente;
- Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais vigentes, das respetivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento quando exista e plantas à escala de 1:25000, 1:10000 ou 1:2000, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Memória descritiva e justificativa;
- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;
- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abast. de água, saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, n.º de pisos acima e abaixo da cota de soleira e n.º de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos;
- Planta com a identificação das áreas de cedência para o domínio público municipal;
- Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador de projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis – **Mod. 41; Mod. 42; Mod. 43**;
- Declaração da ordem do(s) autor(es) e do coordenador do projeto + fotocópia dos respetivos C.C.;
- Seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Q1** - Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do D.L. n.º 163/2006 de 8 de agosto;
- Peças desenhadas no formato DWFx
- Levantamento topográfico e planta de implantação, georreferenciados de acordo com o art.º 4º do Regulamento Urbanístico, formato DWG/DXF, versão 2000/2004;
- Peças escritas em formato PDF/A;

Nota: No prazo de **10 dias** a contar da data da apresentação do requerimento, o requerente terá de dar publicidade ao pedido sob a forma de AVISO, conforme art.º 12º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a colocar no local de execução da operação urbanística (modelo aprovado pela Portaria n.º 216-C/2008, de 3 de março – **Mod. 36 CMFF**).

Responsável pelo preenchimento _____ Data ____ / ____ / ____